

Agência  
Goiana de  
Defesa  
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 594, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a ADESÃO do município de Jataí ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 202500066008810, resolve:

Art. 1º Homologar a adesão do Serviço de Inspeção Municipal de Jataí ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/GO, constituindo-o em Instância Operativa Local.

Art. 2º Fica autorizada à Instância Operativa Local a indicação de estabelecimentos classificados conforme art. 3º, incisos V, VI e VII do Decreto 10.530, de 21 de agosto de 2024 para credenciamento ao SUSAF-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 28/10/2025, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81611006** e o código CRC **E0B1B082**.



Referência: Processo nº 202500066008810



SEI 81611006

Obs.: Portaria 594/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 30/10/2025, pg. 36.